



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 106/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 08 e 09.08.2022, do Edital de Inscrição n.º 012/2022-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 36.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 4.^a Vara de Família;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000030-4;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 22.08.2022;

CONSIDERANDO o fato de a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Silvana Ramos Cavalcanti, ser a única candidata inscrita que satisfaz integralmente os requisitos constantes no art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, §§ 3.º e 4.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. **SILVANA RAMOS CAVALCANTI**, à remoção, pelo critério de merecimento, à 36.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 4.^a Vara de Família.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro